



Sistema mantido pela Indústria

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE SERGIPE
RESOLUÇÃO SENAI CR/SE Nº 33/2018**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Sergipe, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, oferta do SENAI/SE com realização no Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco CETAF/AJU, localizado na Av. Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

Art. 2º - A presente autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar o reconhecimento antes de findo este prazo.

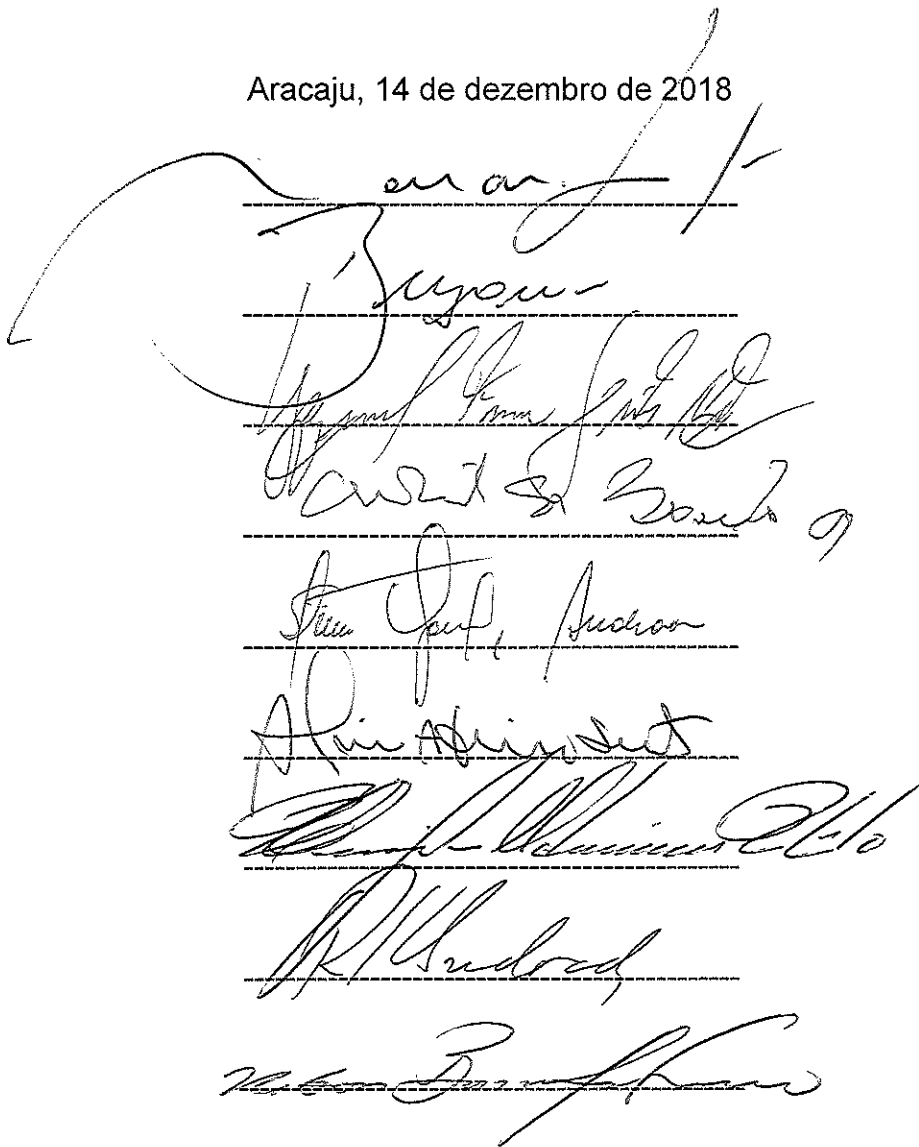
Art. 3º Aprovar o plano do curso Técnico de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1000 horas, sendo 423 horas teóricas, com 200 horas deste total teórico à distância e 577 horas práticas.

Parágrafo único. O plano de curso citado no Art.3º poderá ser executado na forma Subsequente ou Articulada - Concomitante com o ensino médio.

Sistema mantido pela Indústria

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Aracaju, 14 de dezembro de 2018



Handwritten signatures on lined paper, including names like 'Suzana', 'Antonio Carlos...', 'Aluísio...', 'Rafael...', and 'Rafael...'. The signatures are written in cursive and some are partially obscured by a large scribble on the left side.